



# *Câmara Municipal de Piquete*

Estado de São Paulo

## PORTARIA nº 12/92

Em 05 de outubro de 1992.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº,  
Presidente da Câmara Municipal de/  
Piquete, usando de suas atribuições  
legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos,  
apresentados pelos funcionários desta Casa,

### RESOLVE:

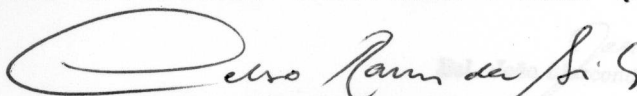
Abonar as faltas dadas pelos funcionários  
abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimen-  
tos anexos, e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo  
1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pique-  
te, a saber:

- a) Antonio Geraldo Soares, Dia 28/09/92.
- b) Celso Ramos da Silva, Dias 26/08 e 11/09/92.
- c) Ernani Beckmann, Dias 28/08 e 28/09/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (5) dias do /  
mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois (1.992).

  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria